SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.009/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MAURICELIA DEMONES TAVARES,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **09 de março de 2015**, a fim de participar do Encontro onde será apresentado informações acerca do processo de escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2015, que acontecerá na Assembleia Legislativa.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0E733D4F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.010/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **09 e 10 de março de 2015**, a fim de participar do Encontro onde será apresentado informações acerca do processo de escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2015, que acontecerá na Assembleia Legislativa e ainda participar de uma Reunião na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:42A6E73C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477/2015 - 04-03-2015

LEI MUNICIPAL Nº 477/2015

Cria cargos administrativos de direção, chefia e assessoramento para as Secretarias de Educação; Obras e Urbanismo; Desenvolvimento Rural e Recursos

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Hídricos; Turismo Meio Ambiente e Cultura; Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, priorizando, um melhor acompanhamento das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Aratuba, os cargos em comissão identificados no Anexo I do presente Projeto de Lei para as secretarias de Obras e Urbanismo; Administração e Finanças; Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos; Gabinete do Prefeito; Educação Básica e Turismo Meio Ambiente e Cultura, objetivando um maior e mais preciso acompanhamento das ações desenvolvidas por este Poder.

Art. 2º - As atribuições dos novos cargos criados na secretaria de Educação Básica Supervisor Educacional e Assistente de Coordenação, estão determinadas no Anexo II deste Projeto de Lei.

Art. 3º - As atribuições dos cargos de Chefia, direção e assessoramento criados para as secretarias acima relacionadas estão determinadas no Anexo III do presente Projeto de lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 477/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

1 **– As atribuições dos ocupantes do cargo de Coordenador Pedagógico e Assistente de Coordenação são as seguintes:**
I – assistir o Diretor do Colégio nas atividades de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de atividades curriculares;
II – prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade do planejamento e a eficácia de sua realização;
III – proceder levantamento de interesse dos professores e do pessoal administrativo para a programação de cursos de aperfeiçoamento e atualização do pessoal do Colégio;
IV – a proposição de técnicas e procedimentos de sistemática avaliação, seleção e fornecimento de materiais didáticos, estabelecendo atividades que melhor conduzam à consecução dos objetivos da Proposta Pedagógica da Escola;
V – colaborar na integração escola-família-comunidade e na elaboração da Proposta Pedagógica;
VI – integrar-se com a Direção e os Professores para o desenvolvimento do trabalho de equipe;
VII – assegurar a eficiência da ação definida no planejamento pedagógico, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho e do calendário de atividades estabelecidas;
VIII – promover, sem prejuízo das atividades docentes, reuniões periódicas com os professores, para avaliação do trabalho pedagógico;
IX – planejar, orientar e avaliar o processo pedagógico de acordo com a filosofia educacional assumida pela Escola e com as determinações legais referentes ao ensino;
X – zelar pela continuidade e unidade do processo de ensino-aprendizagem;
XI – acompanhar o trabalho do corpo docente, incentivando-o, orientando-o e avaliando;
XII – promover reuniões periódicas para a abordagem de assuntos pedagógicos educacionais;
XIII – oportunizar a renovação e o aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente;
XIV – supervisionar os trabalhos, avaliações e estudos de recuperação;
XV – participar dos conselhos de classe;
XVI – colaborar na organização do calendário escolar e do horário das aulas;
XVII – manter a equipe diretiva sempre informada sobre a execução dos planos e seus resultados.
2 – São atribuições do cargo de Supervisor Educacional:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;
II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
VII – emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
VIII – acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
X – propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
XI – promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
XII – assessorar o sistema educacional nos aspectos concernentes à ação pedagógica;
XIII - Avaliar o grau de produtividade atingido à nível de Escola e à nível de atividades pedagógicas.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 477/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

1 – São atribuições dos cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, criados para as demais secretarias especificadas neste Projeto de Lei:
I – responsabilizar-se pelas ações a serem desenvolvidas em seus cargos, estando sempre à frente das realizações propostas;
II – dar apoio técnico ao secretário da pasta para melhor implementar as ações planejadas.
III – fortalecer e estreitar os elos de comunicação entre o poder executivo e a população do município;
IV – dar publicidade aos atos relacionados ao governo municipal e divulgar as especificidades de cada pasta governamental;
V – observar as ações do governo municipal com especificidade do princípio legal;
VI – receber as demandas do seu superior e encaminhar as soluções no menor tempo possível;
VII – realizar as entregas das secretarias com ética e profissionalismo;
VIII – atender com urbanidade todos os que procuram a repartição pública;
IX – avaliar sempre os resultados obtidos com os projetos executados e ter foco nas metas a serem atingidas;
X – trabalhar com o planejamento estratégico em cada secretaria;
XI – aplicar com transparência os recursos usados nas ações governamentais;
XII – participar ativamente das demandas, priorizando a participação das comunidades;

XIV – promover estudos cotidianos na área de atuação para melhoria do desenvolvimento das funções.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:AE22FFAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 478/2015 - 04-03-2015

LEI MUNICIPAL Nº 478/2015

Altera a Lei Municipal Nº 270/2007 e define o vencimento e a representação dos cargos em comissão que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e, priorizando o princípio da justiça e valorização do seu quadro de pessoal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal Nº 270/2007 no que se refere aos valores definidos para vencimento e remuneração dos cargos em comissão para as funções de direção, assessoramento e chefia como determina as Leis que regem a matéria, conforme se verifica no Anexo I do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:AF649D84

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 478/2015 - 04-03-2015 - ANEXO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 478/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Determinação de remuneração para os Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Obras e Urbanismo

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	CC-1	01	1.600,00	----------
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	CC-2	01	1.600,00	----------
AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA	SDE-1	01	----------	200,00

Determinação de remuneração para os Cargos em Comissão na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	SDE-1	01	1.000,00	----------
CHEFE DA UNIDADE ENCARREGADA DO INCRA, JSM, DRT, RG	SDE-2	01	----------	300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	SDE-3	01	----------	410,00
AUXILIAR DE TESOURARIA	SDE-3	01	----------	410,00

Determinação de remuneração para os Cargos em Comissão na Estrutura do Gabinete do Prefeito

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO	CC-1	01	1.600,00	----------
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE	SDE-2	01	----------	788,00

Determinação de valores para os Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	CC-3	01	----------	700,00
AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA	SDE-1	01	----------	200,00

Determinação de remuneração para os Cargos em Comissão na estrutura da Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Cultura

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	CC-1	01	----------	300,00
CHEFE DA BIBLIOTECA PÚBLICA	DAS-1	01	1.600,00	----------
AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA	SDE-1	01	----------	200,00

Determinação de remuneração para os cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Assistência Social

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.	VENCTO.	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES E PROTEÇÃO SOCIAL	CC-3	01	1.600,00	----------
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E À GESTANTE	SDE-1	01	1.000,00	----------
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	01	----------	700,00
PEDAGOGO	CC-1	01	1.639,50	----------
AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA	SDE-1	01	----------	200,00

Determinação de valores para os Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Educação Básica

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA	SDE-1	01	----------	200,00

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4575F1AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 480/2015 - 04-03-2015

LEI MUNICIPAL Nº 480/2015

Altera a Lei Municipal Nº 428/2013, dando nova redação ao artigo 1º e 2º e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "*Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a repassar, mensalmente, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor de que trata o artigo 1º da Portaria Nº 1.234/2008, de 19 de junho de 2008 do Ministério da Saúde, em forma de INCENTIVO do PAB variável da Atenção Básica - Programa Agente Comunitário de Saúde, para custeio da atenção primária."*

Art. 2º - O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
"O incentivo mencionado no artigo 1º corresponderá ao percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o qual será calculado de acordo com o repasse do Ministério da Saúde destinado ao incentivo de produção desses profissionais."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 2 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:66B8DF5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6240201/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Assistência Social. **Data de Abertura:** 23/03/2015, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de Kits Bebê destinados à Assistência Social. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154

Coreaú-CE., 23/02/2015.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:6577BB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6250201/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Assistência Social. **Data de Abertura:** 23/03/2015, às 11h. **OBJETO:** Aquisição de Urnas e Serviços Funerários destinados à Assistência Social. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154

Coreaú-CE., 25/02/2015.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:C441072D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2015-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2015-SMDU. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.** Vencedora: FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com o valor global de **R$ 146.097,50 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93.

Fortim - CE, 06 de Março de 2015.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39009E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2015-SMDU

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS EM PEDRA TOSCA E EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, CONTRATANTE: **SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO;** CONTRATADA: Vencedora: FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **05 DE MARÇO DE 2015.** VALOR: **R$ 146.097,50 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 **(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS**. ORIGEM DO RECURSO: TESOURO MUNICIPAL**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.451.0024.1.004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EVERARDO PAULA DA SILVA**; ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO BEZERRA PINHEIRO.

Fortim – CE, 06 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2549C63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO POR LICENÇA DE USO, NA AREA DE GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**; CONTRATADO:** GTS, GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de Dezembro de 2014**. VIGENCIA:** Até 30 de Agosto de 2015;

ASSINA PELA CONTRATANTE: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: FRANCISCO LUCIANO BARROS**.**

Fortim – CE**,** 06 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:681474AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132 /2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº 133/2015 que Nomeia Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, solteira, com RG n°200909917436 e CPF n°084.161.797-00, no cargo de Provimento em comissão como **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da secretaria de Ação Social deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:95005EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2015 SECRETARIA DE SAÚDE GROAÍRAS / CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº. 01/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** DE GROAÍRAS ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 06 de Março de 2015 levando o paciente João Guilherme Farias Sousa para o Sarah Fortaleza – CE.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:83D4950D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2015 GABINETE DO PREFEITO DE 05 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da V - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de GROAIRAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS - **Adail Albuquerque Melo** no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Groaíras, **Iranclécio Oliveira de Sousa**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 245 de Março de 2015.
Resolvem:
DECRETA:
Art. 1º – Convocar a **V - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 26 de Março de 2015, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Groaíras. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Implementação e Monitoramento da Politica Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes.
Art. 2º – A V - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.3º – A coordenação geral da V - Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.
Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V - Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a V- Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Groaíras, Estado do Ceará, 05 de Março de 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente do CMDCA de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D9E94455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2015/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 05/03/2015.

Portaria nº. 001/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO,** Tesoureiro, registrado sob matricula n° 1926, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 06 de março de 2014 para comparecer a Alfa Contabilidade para conferir relatórios.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D6B3C658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 001/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.08.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS NO APOIO ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADAS: MJG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME; FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA; A. JOSE GOMES ALVES – ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: MESSIAS JUNIOR GOMES ALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO

LOTE 1 – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VENCEDORA A EMPRESA **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA.**, pelo valor Global de R$ 82.500,00(Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais),LOTE 2 – ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, VENCEDORA A EMPRESA **MJG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME.**, pelo valor Global de R$ 48.400,00(Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), LOTE 3 – CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, VENCEDORA A EMPRESA **A. JOSE GOMES ALVES – ME.**, pelo valor Global de R$ 46.200,00(Quarenta e seis mil e duzentos reais), LOTE 4 – ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, VENCEDORA A EMPRESA **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA.**, pelo valor Global de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43CDD8BE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 001/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.08.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS NO APOIO ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADAS: MJG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME; FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA; A. JOSE GOMES ALVES – ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: MESSIAS JUNIOR GOMES ALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO

LOTE 1 – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VENCEDORA A EMPRESA **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA.**, pelo valor Global de R$ 82.500,00(Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais),LOTE 2 – ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, VENCEDORA A EMPRESA **MJG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME.**, pelo valor Global de R$ 48.400,00(Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), LOTE 3 – CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, VENCEDORA A

EMPRESA **A. JOSE GOMES ALVES – ME.**, pelo valor Global de R$ 46.200,00(Quarenta e seis mil e duzentos reais), LOTE 4 – ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, VENCEDORA A EMPRESA **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA.**, pelo valor Global de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:447936E2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 03.06.1.15-FMS; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Secretaria Municipal de Saúde - C.P.L. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 2015 às 08:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, Materiais de uso Odontológico e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculadas à Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 09 de março de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:733C2458

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 03.06.3.15-GES; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 2015 às 15:25 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de produtos pneumáticos, destinados à Frota de Veículos vinculados às Unidades Gestoras (Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Geral), conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 09 de março de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:D1680F9A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 03.06.2.15-FME; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de março de 2015 às 08:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Bens de Consumo (materiais de expediente escolar, materiais de uso didático, materiais de uso esportivo e materiais de limpeza, higienização e de cantina), destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Unidades de Ensino da Educação Básica e Programas de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 10 de março de 2015

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:F8CD03D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 03.03.1.15-FME; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de março de 2015 às 14:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de marcenaria/carpintaria, na manutenção e conserto de bens móveis das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 10 de março de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:DEE81C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0057/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SIMPOSIO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos

e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/03/2015 A 11/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D2C9B28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0058/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/02/2015 A 27/02/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66E91936

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0031/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SESA-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A DIGITACAO DA PPI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD.
PROG. DA SAUDE, CPF: 272.816.043-00 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/03/2015 A 05/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6311A0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia torna público o Extrato do Terceiro Aditivo Contratual resultante do Processo nº 1303.01/2013-GO.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
OBJETO: Prestação de serviços especializados de coleta de lixo e entulho nas ruas públicas de Hidrolândia - CE.
CONTRATADA: TRANSCOL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
VALOR MENSAL: R$ 75.259,55 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Vilemar Rodrigues;
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins;

Hidrolândia-CE, 05 de janeiro de 2015.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:672A2A59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015 .

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 032/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia , às fls. cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 032/2014, de 06 de novembro de 2014, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 032/2014, de 06 de novembro de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **SUL,** medindo 163,70m (cento e sessenta e três metros e setenta centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com o Corredor de acesso a Barra Grande; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento, totalizando uma área de 65.480,00 m² (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 032/2014, de 06 de novembro de 2014, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 06 DE MARÇO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:566264F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 /2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 033/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia , às fls. cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 033/2014, de 06 de novembro de 2014, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 033/2014, de 06 de novembro de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. VICENTE ELÍSIO DE ASSIS, residente e domiciliado neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), confrontando-se com imóvel do Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **SUL,** medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis, totalizando uma área de 8.440,00m² (oito mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 033/2014, de 06 de novembro de 2014, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 06 DE MARÇO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:BED3AD95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 /2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 034/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia , às fls. cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 034/2014, de 06 de novembro de 2014, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 034/2014, de 06 de novembro de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no

Corredor de acesso a Barra Grande, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. **JOSÉ FRANÇA DO NASCIMENTO**, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **SUL,** medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. José França do Nascimento; ao **LESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis; ao **OESTE,** medindo 400,00m (quatrocentos metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Vicente Elísio de Assis, totalizando uma área de 6.080,00 m² (seis mil e oitenta metros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 034/2014, de 06 de novembro de 2014, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 06 DE MARÇO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:00FB7374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ESTABELECE MEDIDA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS, RELACIONADA À RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, NO ÂMBTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina o equilíbrio entre a receita e a despesa;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade do atendimento à população em suas demandas e carências especiais, sem que haja descontinuidade ou perda de qualidade;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;
CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise financeira mundial e nacional que afetam os setores produtivos, com consequente queda de arrecadação de receitas nas esferas governamentais, inclusive no Estado do Ceará e no Município de Icapuí;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece medida administrativa de racionalização, controle orçamentário e controle de despesas no exercício financeiro do mandato 2015-2016 no âmbito da Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 2º - Com vistas a dar cumprimento às disposições relativas à racionalização, controle orçamentário e controle de despesas, fica determinando que a Administração Pública Municipal, direta e indireta, dispensará, nos termos da lei, todos os servidores prestadores de serviços, observados em todo o caso as disposições da nº. 589 de 2012 e demais direitos inerentes aos aludidos servidores.

§ 1º. A adoção da medida de que trata o caput do art. 2º terá início em 01 de março de 2015.

§ 2º. Devem ser observados, em todo caso, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 589 de 2012.

§ 3º Deverão os gestores das respectivas pastas (Secretários e Diretores de Autarquias) adotarem, em tempo hábil, todas as medidas cabíveis e necessárias para a efetivação dos respectivos distratos de contratos por tempo determinado, observadas as disposições da lei nº. 589 de 2012, ficando resguardada a garantia de continuidade do serviços públicos essenciais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser observados os demais preceitos da nº. 589 de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:EE03020E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-006/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - **CNPJ** sob Nº. 04.601.397/0001-28.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-006/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Mensal Por Ponto**.**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores **(internet)**, por meio de fibra óptica, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas **(Secretarias)** da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).
Das Dotações e Recursos: 1401.20.122.0058.**2.082**– (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária)e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 27 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Josefa Edileuda da Silva Pereira (Secretária da Agricultura e Pecuária) / Ermilson Dos Santos Queiroz - (Procurador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 27 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FB5A30B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **2015/0306.01SETAS**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME** PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA EM QUIXADÁ-CE, NA RUA: BASÍLIO PINTO, Nº 254, SALA 05, ALTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.662.490/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/009SETAS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/009SETAS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA.. **DO PREÇO GLOBAL: VALOR MENSAL DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E O GLOBAL DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 08 244 0136 2.063 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OU 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMM. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**.** FABIANA ARARUNA PEREIRA (CONTRATANTE) - **J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 06 DE MARÇO DE 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:554B1CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302 / 2015 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela lei 1642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas nos Editais de Convocação nº 01/2015 e 02/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, KARLA PATRÍCIA CRUZ DE LEMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 02 de março de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS
Secretário da Administração

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8710BAE8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 02/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária da Educação Básica de Morada Nova –Ceará - SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº Lei nº 1628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratarprofessores para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

I- Professor das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Educação Física, do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, atendendo as necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Municipal, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

II- Professor Polivalente dos anos iniciais do ensino Fundamental, atendendoasnecessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Municipal, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

III- Professor de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – EJA-Fundamental, (Segmento I e II) conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

IV- Professor polivalente da Educação Infantil (Creche e Pré–Escola) conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo da Escola, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesse particular;
- Para incentivo à formação profissional;
- Para a correção da distorção idade-série, à erradicação do analfabetismo e a capacitação da população;
- Para operacionalização de Programas e Projetos que tenham recursos federais e estaduais aprovados através de planos de trabalho devidamente formalizados, bem como programas específicos do município que visam à melhoria da aprendizagem;
- Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

A Seleção obedecerá a duas etapas:

a) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante Avaliação do "Curriculum Vitae"

b) Entrevista do candidato.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Editalserá executado na SEDUC – MORADA NOVA-CE;

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da SEDUC/MORADA NOVA-CE compartilhada com as Escolas Públicas Municipais de Morada Nova.

2.3. As Inscrições para a Seleção deverão ocorrer de acordo com as regiões do município, discriminadas no Anexo III.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

4. DA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor Polivalente 20 horas (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA Primeiro Segmento).	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso de Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.	R$ 1.026,90
	Ensino Médio na modalidade Normal ou cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso de Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia, com 60 créditos completados em relação ao curso comprovados através de Declaração e Histórico.	R$ 848,68
Professor Hora/Aula 20 Horas	Graduação em Licenciatura Plena na área especifica.	R$ 1.026,90
	Graduando com 60 créditos completados em relação ao curso comprovados através de Declaração e Histórico.	R$ 848,68

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições ficarão abertas na SEDUC/Morada Nova no período de 24 a 26 de Junho de 2014, no horário de 07:30hàs 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para lecionar na(s) disciplina(s) para a(s) qual (ais) se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste Edital).

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.

b) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

6.2.1 "CurriculumVitae" padronizado conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.2.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

1. Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha requerimento de inscrição;
2. C.P.F.
3. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
5. Comprovante de endereço;
6. uma fotografia 3 x 4 recente;
7. Títulos declarados no Curriculum Vitae.

6.2.3 Serão INDEFERIDAS inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

6.2.4 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

6.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

6.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

6.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.5. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

7.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

a) A primeira etapa compreenderá análise de "Curriculum Vitae", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o Anexo II deste Edital.

b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 70 (setenta) pontos.

c) No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
- Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- Criatividade e comunicabilidade.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculum Vitae" e da Entrevista.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A análise do "Curriculum Vitae" e a entrevista dos candidatos serão realizadas na sede da SEDUC/MORADA NOVA-CE, cabendo a Secretaria estabelecer o calendário da realização da referida análise e da entrevista.

8.2. A avaliação do "Curriculum Vitae" e a entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

8.3. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

9. DA ANÁLISE DO "CURRICULUM VITAE"

9.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme pontuação constante no Anexo II deste Edital.

9.2. Ao Currículo devem ser anexadas:

a) Cópias de todos os títulos;

b) Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;

c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:
a) Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares.
b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
9.4. Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.
9.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
9.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

10. DA ENTREVISTA
10.1. A entrevista ocorrerá no período de 27e 28de Junho de 2014no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na sede da SEDUC/MORADA NOVA-CE.
10.2. No ato da entrevista o candidato deverá entregar:
a) Comprovante de inscrição entregue no ato da inscrição

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
11.1. A classificação final dos candidatos será feita por Disciplina/Modalidade de Ensino, pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas no mural da SEDUC/MORADA NOVA – CE.
11.2. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria da Educação Básica, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado, no prazo máximo de até 10 dias contados da realização da entrevista.
11.3. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na entrevista.
11.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) de maior idade;
b) de maior prole;
c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
d) com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
d) maior tempo de experiência no Magistério;
e) com maior número de pontos na entrevista.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
d) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
e) for considerado não aprovado na avaliação do "Curriculum Vitae";
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS
13.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
a) do indeferimento de inscrição;
b) do resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae";
c) do resultado final da Seleção.
13.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
13.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova-CE, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h
13.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEDUC/MORADA NOVA-CE, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado.
13.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO
14.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.2. Os candidatos aprovados serão contratados temporariamente pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1628, de 15 de julho de 2013.
14.3. Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside;
14.4. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Não registrar antecedentes criminais;
f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal.
h) Apresentar o Diploma da qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo Ideste Edital.
14.5. Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA-CE, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado.
15.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
15.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.
15.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.
15.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova-CE, 23 de Junho de 2014.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica
Portaria Nº 417/2013-GP

Anexo I
Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Fundamental II.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	**LÍNGUA PORTUGUESA:** Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em

	regime especial) com a habilitação na disciplina; Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referidoCurso, com habilitação em Língua Portuguesa.
	LINGUA INGLESA Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime especial) com a habilitação na disciplina; Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Língua Inglesa.
	EDUCAÇÃO FISICA Licenciatura Plena em Educação Física. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	**MATEMÁTICA** Licenciatura Plena em Matemática. Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime especial) com a habilitação na disciplina; Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Matemática.
	CIÊNCIAS Licenciatura Plena em Ciências. Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. Licenciatura Plena em Química. Licenciatura Plena em Física. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Ciências, Ciências Biológicas, Química e Física.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	**DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL**
Ciências Humanas	**História** Licenciatura Plena em História. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime especial) com a habilitação na disciplina; Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em História.
	Geografia Licenciatura Plena em Geografia. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime especial) com a habilitação na disciplina; Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos - EJA	**1º Segmento – 1ª a 4ª séries** Ensino Médio na Modalidade Normal. Licenciatura Plena em Pedagogia. Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Pedagogia.
	2º Segmento – 5ª a 8ª séries Licenciatura Plena em áreasespecíficas. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em áreas específicas.
Educação Infantil	Ensino Médio na Modalidade Normal. Licenciatura Plena em Pedagogia. Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso, com habilitação em Pedagogia.

Anexo II
Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. DIPLOMA		
1.1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato.	**12,0**	**12,0**
1.2. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso.	**8,0**	**8,0**
1.3. Certificado de conclusão do Ensino Médio na Modalidade Normal ou Pedagógico.	**6,0**	**6,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**2,0**	**6,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a quatro cursos.	**3,0**	**12,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

Anexo III
Distribuição por Distritos

- Sede Urbana
- Sede Rural – PIMN, Dourado, Flamenga, Felipa de Cima, Linha Base de Cima e Barbatão.
- Uiraponga - Vila e Poço do Barro
- Roldão – Vila, Poço da Pedra, Extrema e Cipoada.
- Juazeiro – Vila, Lagoa do Tapuio e Lagoa das Carnaúbas.
- Lagoa Grande – Vila, Bom Sucesso, Juazeiro de Cima, Lagoa da Barbada.
- Boa Água – Vila, Timbaúba, Lagoa Funda, Assentamento Jucá Grosso, Terra Nova e Quixelô.
- Aruaru – Vila, Curralinho, Assentamento São José e Patos
- Pedras – Vila e Poção

ANEXO IV
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à função de Professorno Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, com total de_____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato – 12 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

1.2. Declaração acompanhado de Histórico comprovando 60 (sessenta) créditos cursados no referido Curso – 08 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

1.3. Certificado de conclusão do Ensino Médio na Modalidade Normal ou Pedagógico – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 06 Pontos (02 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	

3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a quatro cursos – 12 pontos (03 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	
4.	

5. Entrevista – 70 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova - CE, _____de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO /DATA
1. Divulgação do Edital	23/06/2014
2. Inscrições	24a26/06/2014
3. Entrevistas	27 e 28/06/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA, tendo em vista o encerramento dos trabalhos pela Comissão Examinadora da Seleção Pública para Contratação de Docentes por Tempo determinado do Município de Morada Nova, por prazo determinado, **HOMOLOGA** o resultado final do certame segundo relação em anexo e em conformidade com o Edital Nº 02/2014 – GAB/SEDUC, para que produza seus efeitos legais a partir desta data.

Secretaria da Educação Básica, em Morada Nova, em 04 de Julho de 2014.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica
Portaria Nº 417/2013-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a contratarprofessores para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, a comparecerem no Setor Pessoal da Secretaria da Educação Básica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

EDUCAÇÃO INFANTIL
SEDE

Nº	INSC	CANDIDATO
1	107	FRANCISCA ELISANGELA AMANCIO DA SILVA
2	111	FRANCISCA LEOSSANDRA RODRIGUES DA SILVA
3	110	CLEISINEIDE ANDRADE SILVA CHAGAS
4	292	ELANIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
5	151	MARIA ALCILENE CAVALCANTE
6	13	MARIA ELISIANE CAVALCANTE
7	238	TASSIANA SAMARA FREIRES BARROS RAULINO
8	210	CLEONICE ANDRADE SILVA CHAGAS
9	137	ANA KAREN CAVALCANTE DE LIMA
10	183	FRANCISCA FRANCIVANIA DE CASTRO BARROS
11	147	FRANCISCO LUZARDO DE OLIVEIRA
12	195	MARIA CLAUDERBENIA RABELO LIMA
13	240	ALANA BANDEIRA FREIRE
14	76	MARIA KATIA DA SILVA
15	86	JOSEFA ELIANA CAVALCANTE
16	305	MARIA ALDENOURA DE ALMEIDA DOS SANTOS
17	2	MARIA JACELMA DO NASC. SOARES NEPOMUCENO
18	227	MARTINHA MOREIRA DA SILVA BANDEIRA
19	44	PRISCILIANY PAULA DE FREITAS
20	52	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
21	74	MARIA VAUBERLENE DE ARAUJO
22	130	FRANCISCA SELMA RODRIGUES DE FREITAS
23	209	MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA
24	154	FRANCISCA KALINE OLIVEIRA MAIA
25	272	ANA CLAÚDIA XAVIER PEREIRA
26	75	MARIA AILA GIRÃO
27	21	MARLEIDE QUINTO DE SOUSA
28	84	FRANCISCA JOCICLÉIA CAVALCANTE CHAGAS
29	403	GLECYA CHRISTINNE RABELO LEANDRO
30	231	DANIELI GOMES NOGUEIRA
31	338	MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA LEANDRO
32	389	MARIA CEUMA DE SOUSA
33	162	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA
34	101	RICARDINA GONZAGA DE OLIVEIRA
35	194	FERNANDA GOMES DA SILVA

SEDE RURAL

Nº	INSC	CANDIDATO
1	19	IVONEIDE DA SILVA RAULINO
2	273	FRANCISCA EVÊNIA TERTULINO DA COSTA
3	385	MARIA AURI DE SOUSA BEZERRA
4	263	LUCIMEIRE RAULINO DA SILVA OLIVEIRA
5	50	ACEMIRA NOGUEIRA MAIA
6	384	FRANCISCA EUGENIA MOREIRA CAVALCANTE
7	293	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
8	38	MARIA IVANIA PORFIRO DA SILVA
9	128	JOSEFA MARNIA CAVALCANTE SALES
10	109	MARIA DE FÁTIMA RAULINO DE OLIVEIRA
11	197	ERINETE JOSINO RODRIGUES
12	306	LUANA MARA MACENA DE ARAÚJO
13	315	SARA DAIANE RAULINO
14	258	MARIA MAGNÉLIA DA SILVA

ARUARU

Nº	INSC	CANDIDATO
1	97	KÁTIA FERNANDES SILVA
2	48	QUILVIA FERNANDES SILVA
3	156	IDELVARÉLIA VIEIRA DA SILVA BARBOSA
4	90	MARIA DAS DORES DANTAS
5	145	ALDENIRA FERREIRA GOMES
6	180	MARIA NECILDA MAIA DA SILVA
7	133	IDALVANIZA VIEIRA DA SILVA FALCAO
8	243	MARIA LUCÁCIA PEREIRA SOARES
9	5	MARIA NEIRES VIEIRA DA SILVA
10	132	SILVANIA ALVES DOS ANJOS SILVA
11	29	HOZANA RODRIGUES DA SILVA FREITAS
12	64	MARIA GLEICILENE DE OLIVIEIRA SOUSA
13	28	MARIA DENICE ALVES VIEIRA
14	64	MARIA EMILIA OLIVEIRA DA ROCHA LIMA
15	32	AURISANDRA MARIA PRAXEDES
16	54	ALEXANDRA FELIX DOS SANTOS
17	88	MARIA IVANIR RODRIGUES
18	33	ANTONIA ROSANNE AMARAL E SILVA
19	69	MARIA LORISMAR NUNES
20	142	ANTONIA LUCILENE DOS SANTOS ANJOS
21	246	VANESSA DA SILVA DOS ANJOS

BOA ÁGUA

Nº	INSC	CANDIDATO
1	1	JOANA DARC DE OLIVEIRA SABOIA
2	91	VERÔNICA MARIA OLIVEIRA SILVA
3	36	MARCIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
4	285	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS
5	85	WILMA ALMEIDA NOBRE
6	26	MARIA ELENICE ALVES DE AGUIAR
7	237	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
8	185	LUCIMEIRE NOBRE DO NASCIMENTO

JUAZEIRO

Nº	INSC	CANDIDATO
1	249	GEIZA CRISTINA DE OLIVIEIRA
2	218	JULIANA NOBRE MAIA
3	150	ANTONIA VALDIZA DE ASSIS MACHADO
4	248	FRANCISCA DAS CHAGAS RABELO
5	220	FLÁVIA NOBRE DA CUNHA
6	171	FRANCISCA ELIONÁLIA RABELO
7	93	JANNE MEIRE FREITAS DE ARAUJO SILVEIRA

LAGOA GRANDE

Nº	INSC	CANDIDATO
1	366	PATRÍCIA HELENA MONTEIRO LIMA
2	250	VALDIRENE RABELO DE OLIVEIRA
3	227	VALDILENE RABELO DE OLIVEIRA
4	290	MARIA ZEUSA CHAVES
5	92	ANTONIA FABIANA DE LIMA SILVA
6	192	VANÚZIA HELIA SARAIVA

ROLDÃO

Nº	INSC	CANDIDATO
1	364	MARIA ELIZEUDA DE SOUZA VIEIRA
2	59	MARIA CARMELITA DE FREITAS OLIVEIRA
3	372	ANIELY CHELYDA ANDRADE SILVA
4	296	JOSEFA JOELMA CAVALCANTE
5	345	MÁRCIA ROBERTA RAULINO DE SOUSA

UIRAPONGA

Nº	INSC	CANDIDATO
1	172	MARIA ZEURA CHAVES

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	286	FRANCISCA FRANCILEIDE MAIA
02	161	MARIA LEANDRA MARTINS DE SOUZA
03	254	ANJELA MARIA SARAIVA MARTINS
04	174	KLÉLIA WILKA RODRIGUES PEREIRA
05	24	GLAUCIA ANDRADE DE BRITO
06	369	YARA MARIA CHAGAS RAULINO
07	313	AURENÍVEA Mª DE HOLANDA C. E OLIVEIRA
08	18	MARIA NEUCILA RAULINO ARAÚJO
09	373	ALINE VIRGÍNIA RABELO DE CASTRO ANDRADE
10	365	FRANCISCA ANA KELYS CAVALCANTE BEZERRA
11	301	MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA COSTA
12	87	ELAINE MEIRE CAVALCANTE
13	293	FRANCISCA VALDENIA DE LIMA MATOS

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	271	MARIA AURIENE RABELO
02	270	MARIA MEDEIROS DA SILVA
03	100	ANA CÉLIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
04	72	FRANCISCA ORTAGÉSIA DA SILVA
05	374	ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE
06	294	IZABELA BRUNA GONÇALVES ABREU
07	158	MARIA DAS DORES DA SILVA
08	269	ANA PAULA SALDANHA FERNANDES
09	175	NATÁLIA MARA GUIMARÃES DE CASTRO
10	260	RITA SUSE DE LIMA DIÓGENES
11	259	KATIA BERLANDIA DE LIMA
12	99	ROSIENE PIMENTEL DE OLIVEIRA

ARUARU

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	68	ADRIANA FÉLIX DOS SANTOS LEITE
02	34	ANTONIA ANGERLANE DA SILVA COSTA
03	53	VERONEIDE FERREIRA DOS ANJOS RIBEIRO
04	166	LILIA MARA DOS ANJOS PESSOA
05	55	MARIA VERONILDE DOS ANJOS SAMPAIO
06	31	MARIA SOCORRO DOS SANTOS
07	70	PAULO LIMA JUCÁ
08	388	LINEKER RILSON DE SOUZA
09	3	RENATO DE SOUSA CASTRO ALVES
10	268	FRANCISCO REGINALDO AMARAL ASSUNÇÃO
11	23	JARDÊNIA SOLON DOS ANJOS
12	214	ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA
13	15	MARIA TATIANA ANASTÁCIO DE FREITAS
14	217	ROZANA MARTINS DA SILVA
15	12	MARIA ALZENIR RODRIGUES DANTAS
16	27	FRANCISCO EYMARD DUARTE DOS SANTOS
17	46	FRANCISCO JONATHAM FREITAS
18	71	MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA
19	66	FRANCISCO ALEXSSANDRO DO VALE DE LIMA

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	8	FRANCISCA FRANCILENE DE FREITAS
02	6	PAULINHA PAIXÃO ALMEIDA ROCHA
03	168	ELIZABETE ALVES DA SILVA
04	134	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SABOIA SILVA
05	245	EUDENIZIA BARBOSA BANDEIRA
06	363	MARIA REGIANE DA SILVA
07	153	ALINE DO NASCIMENTO SILVA PITOMBEIRA
08	7	FRANCISCO HUGO MARTINS DAMASCENO
09	135	MARIA GRACIELE XAVIER DA SILVA
10	283	JANNE MEIRES SOUSA DA SILVA
11	264	MARIA JOSÉ ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES
12	45	LUIS CARLOS MAZZA JUNIOR
13	143	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
14	358	MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS
15	80	MARIA NILDA CAVALCANTE COSTA
16	77	MARIA ZÉLIA DUARTE DE SANTIAGO
17	60	BETÂNIA CRISTINA DE LIMA

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	205	FRANCISCA MEIRE DA CUNHA ALVES
02	140	FRANCISCA ERIVANIA DE SOUSA NOBRE
03	167	ANTONIA GESIANE NOBRE SILVEIRA
04	223	MARIA JANAÍNA DA CUNHA BRAGA
05	186	FRANCISCA LILIANNE MAIA NOBRE
06	152	NATÁLIA INGRID RABELO

LAGOA GRANDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	368	RAIMUNDA ANIELLY DE SOUSA RABELO
02	300	FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA

ROLDÃO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	287	MARCIA LIZIER DE OLIVEIRA
02	208	REGINA MARIA SARAIVA
03	310	VERA MARTA GIRÃO RODRIGUES
04	380	RAIMUNDA AURENIR SANTOS OLIVEIRA
05	252	EURILENE GOMES DE FREITAS PESSOA
06	344	OZANIAS GOMES DA SILVA
07	164	MIRIÃ DE FREITAS SILVA
08	359	SUELY GOMES DE FREITAS
09	331	MARIA ALZIMAR CAVALCANTE FREITAS
10	253	SAMUELITA GOMES DE FREITAS
11	386	ANA PAULA RABELO NOBRE

UIRAPONGA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	78	GEILCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

SEDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	144	FRANCISCO MAKSON DA SILVA
02	394	MARIA ALDERI BENTO
03	108	MARIA VERINEIDE DE OLIVEIRA
04	56	EDILENE NOBRE MACHADO
05	106	JAKELINE DE ANDRADE NOGUEIRA SARAIVA
06	82	GORETTE DE BRITO CHAGAS
07	251	FERNANDA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
08	279	MARIJARA NORONHA DE ARAUJO MARTINS
09	395	RAIMUNDO EMÍDIO TAVARES CAMELO
10	25	OZANO FERREIRA DA SILVA
11	256	SANDRA NAYARA NOGUEIRA BATISTA
12	159	MARIA SILVIA HELENA MAIA
13	94	ANA MARIA PINHEIRO
14	393	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA

SEDE RURAL

Nº	INSC	CANDIDATO
01	129	MARIA MICILENE DE SOUSA VIEIRA
02	212	KISLIANNY KELY RABELO BESERRA
03	241	ANGELA MARIA MARTINS
04	16	NARA RAYANE RABELO

ARUARU

Nº	INSC	CANDIDATO
01	146	MARIA VERONEIDE AMARAL ASSUNCAO
02	11	ARISTENIA ALVES RODRIGUES
03	157	MARIA DO SOCORRO INACIO

BOA ÁGUA

Nº	INSC	CANDIDATO
01	203	MARCOS ELIAB CAVALCANTE DE SOUZA
02	122	ANA PAULA CAVALCANTE
03	244	GLEICIANE SOUZA DO NASCIMENTO

JUAZEIRO

Nº	INSC	CANDIDATO
01	165	PATRICIA ELENA LIMA CUNHA

LAGOA GRANDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	257	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA

ROLDÃO

Nº	INSC	CANDIDATO
01	321	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOBRE
02	105	KATIANE BARRETO AGUIAR

UIRAPONGA

Nº	INSC	CANDIDATO
01	323	JOSEFA CLAUDIA DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	295	CARLOS EUGÊNIO LIMA RODRIGUES
02	389	MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
03	247	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO
06	40	RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE
09	314	JÉSSICA JAMILYS SILVA SANTIAGO

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	118	JOSÉ JEFFERSON NOGUEIRA CARNEIRO
02	370	MARÍLIA NOGUEIRA LIMA

ARUARU

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	63	JOSINEIDE ANGELO PIMENTA
02	56	FRANCISCO GERALDO DE LIMA
03	47	ERINALDO DA SILVA MOURA

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	155	MILLENE MARIA SABOIA
02	213	LUSIA CELMA DO NASCIMENTO AGUIAR
03	291	RAFAELA LARANJEIRA DA SILVA

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	255	FRANCISCA NAZINHA NOGUEIRA

LAGOA GRANDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	187	ADRIANA DE LIMA FREITAS
02	317	ARLYSON SARAIVA DA SILVA

ROLDÃO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	390	ROSILENE L. DO NASCIMENTO CAVALCANTE
02	36	GÉSSICA BORGES NOBRE
03	237	ANTÔNIO MÁRCIO BERNARDO LIMA
04	319	DENNES LEITÃO ALVES

UIRAPONGA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	327	FRANCISCO ORLANEUDES BARRETO
02	221	JOSÉ LEANDRO DA SILVA CASIMIRO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

SEDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	121	EDMAR RABELO DE FREITAS JÚNIOR
02	120	MARIA GLEIDIANNE SARAIVA FREITAS
03	17	SANDRA EMÍLIA VIEIRA DIÓGENES RAULINO
04	375	Mª SALUSTICLÉIA BEZERRA CAVALCANTE
05	57	RUBÊNIA RABELO MENEZES
06	169	JOSÉ EVANILDO CAVALCANTE

SEDE RURAL

Nº	INSC	CANDIDATO
01	119	STEFANNE DA SILVA DIOGENES

ARUARU

Nº	INSC	CANDIDATO
01	95	TATIANE MARIA DA SILVA ANDRADE PONTES
02	20	CICERA BERNADETE MARQUES DE LIMA

BOA ÁGUA

Nº	INSC	CANDIDATO
01	160	ANGELA MARIA PINHEIRO
02	61	ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

LAGOA GRANDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	163	FRANCISCO GELCIVAN MAIA

ROLDÃO

Nº	INSC	CANDIDATO
01	307	ILZA NOGUEIRA PEIXOTO
02	277	FRANCISCO WHALINSON RABELO DE BRITO

UIRAPONGA

Nº	INSC	CANDIDATO
01	242	ELAINE CARNEIRO TEMOTEO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	316	TATIANA IÇA RABELO DE FREITAS ANDRADE
02	396	MARIA JOSÉ IRENE RAULINO
03	267	RAVENNA DAYANNA MAIA CAVALCANTE

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	261	FRANCISCA VELENUBIA BANDEIRA RODRIGUÊS

ARUARU

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	136	MARIA SIMONE VIEIRA DA SILVA
02	39	JUCIMEIRE FREITAS ANGELO NASCIMENTO

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	62	MARIA ZENILDA MENDES DE AGUIAR
02	58	FRANCISCA CLAUDENIA DE FREITAS

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	148	FRANCISCA EVANI CUNHA DE SOUSA
02	276	FRANCISCA NEUBERLANDIA RABELO MAIA

UIRAPONGA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	233	ANDERSON NORONHA DE ASSIS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
SEDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	126	ALEXANDRE ARAGAO ABREU
02	391	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SOUSA
03	304	MARTA KELINE DA SILVA
04	179	RONNY ALLYSSON DE LIMA RAULINO
05	230	RONYÊ CRUZ MILFONT

ARUARU

Nº	INSC	CANDIDATO
01	349	MÁRCIO ANDRÉ CAMPELO

JUAZEIRO

Nº	INSC	CANDIDATO
01	303	JOAO DIEGO VENTURA DA SILVA

LAGOA GRANDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	211	RONALDO ADRIANO RAULINO DE OLIVEIRA

ROLDÃO

Nº	INSC	CANDIDATO
01	104	FRANCISCA ANNE KAROLINE EVANGELISTA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

SEDE

Nº	INSC	CANDIDATO
01	347	JOSÉ LINDONMAR DE LIMA
02	256	SAMIRA CRUZ

SEDE RURAL

Nº	INSC	CANDIDATO
01	318	KATELINE SILVEIRA DE ALMEIDA
02	117	HELOISA MARA SILVEIRA SILVA
03	361	ALFREDO CLAUDINO SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	232	NATALIE PAZ DE FREITAS
02	330	ROBERTA CHAGAS RIBEIRO AMARO

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	103	KATIANE ALMEIDA DE SOUSA

ARUARU

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	343	CLEDINO FERREIRA DO VALE

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	10	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	328	MARIA SUEILY MAIA LEMOS

LAGOA GRANDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	278	FRANCISCO JOSAFÁ XAVIER PEREIRA

ROLDÃO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	67	FRANCISCA CLAUDIANA DE FREITAS

PROFESSOR ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEGMENTO

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	266	DENISE MAIA DA SILVA DE ALMEIDA
02	378	DYEIME KELLE COELHO DE ALMEIDA

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	350	MARIA VIRGÍLIA NETA DO NASCIMENTO

ARUARU

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	189	FLAVIANA DE ALMEIDA E SILVA

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	131	JÚLIA GRACIELE VIEIRA LOPES MARTINS
02	123	ERASMO DA SILVA BANDEIRA

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	324	MARIA VANÚBIA MAIA RABELO
02	334	JÉSSICA DA CUNHA LEMOS

UIRAPONGA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	149	ANA MARY CUNHA CARNEIRO

PROFESSOR ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 2º SEGMENTO

SEDE

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	360	BÁRBARA MARIA CASTELO BRANCO

SEDE RURAL

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	337	SALVADOR NUNES JÚNIOR

BOA ÁGUA

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	138	FRANCISCO TÉCIO DE MENEZES FEITOZA
02	225	FRANCISCO ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA

JUAZEIRO

Nº	INSCR.	CANDIDATO
01	139	FRANCISCA EURIVANIA DA CUNHA PAIXÃO

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:490B75BF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 03/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Secretária da Educação Básica de Morada Nova –Ceará - SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado a contratação de cargos, objeto do Anexo Único do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO
1.1 – As inscrições serão efetuadas no período de 24 a 26 de Junho de 2014, no horário de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h., na sede

da Secretaria da Educação Básica do Município, situada a Rua Sargento Macedo nº 313, Morada Nova- CE.
1.2 – Os candidatos deverão atender às seguintes condições:
1.2.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e sociais;
1.2.2 – estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
1.2.3 – preencher os requisitos de qualificação constantes do **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital**.
1.3 – No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:
1.3.1 - fotocópia da identidade do candidato;
1.3.2 - uma fotografia 3 x 4 recente;
1.3.3 - diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente a qualificação exigida;

2. DO PROCESSO SELETIVO
2.1 – A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida através de Análise de Currículo e Comprovação de Experiência para cargos de Nível Elementar e de Nível Médio, que será realizada no período de 27e 28 de Junho de 2014 no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, pela Comissão Central Coordenadora do Processo Seletivo,na sede da SEDUC/MORADA NOVA-CE.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1 – Será considerado aprovado o candidato, que obtiver desempenho satisfatório naAnálise de Currículo e Comprovação de Experiência com pontuação superior a 50 pontos para os cargos de Nível Médio.
3.2 - Será considerado aprovado o candidato, que obtiver desempenho satisfatório naAnálise de Currículo e Comprovação de Experiência com pontuação superior a 50 pontos para os cargos de Nível Elementar;
3.3 – A classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos Análise de Currículo e Comprovação de Experiência.
3.3 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
3.3.1 – candidato com maior experiência comprovada na área;
3.3.3 - candidato mais idoso;
3.3.4 – candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
4.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Educação Básica, com base no relatório elaborado pela Comissão Central Coordenadora do Processo Seletivo, constando de:
4.1.1 - cópia do Edital;
4.1.2 – Portaria de constituição da Comissão Central Coordenadora do Processo Seletivo;
4.1.3 - relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;
4.1.4 - relação dos aprovados (classificados e classificáveis) por cargo, em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.
4.2 – O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria da Educação Básica, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado, no prazo máximo de até 10 dias contados da realização da Inscrição.

5. DOS RECURSOS
5.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
a) do indeferimento de inscrição;
b) do resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae";
c) do resultado final da Seleção.
5.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
5.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morado Nova- CE, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
5.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEDUC/MORADA NOVA-CE.
5.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1628 de 15 de julho de 2013.
6.2 - Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside.
6.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o seguinte.
6.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município do direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria da Educação Básica, às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL
7.1 – A remuneração mensal, com a respectiva carga horária são as definidas no **Anexo I** e de acordo com o cargo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA-CE, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado do Ceará.
8.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
8.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria de Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
8.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.
8.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.
8.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova- CE, 23 de Junho de 2014.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica
Portaria Nº 417/2013-GP

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO DE QUALIFICAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
Vigia Diurno	40	Alfabetizado	724,00
Vigia Noturno	40 =0	Alfabetizado	727,00 + Ad. Noturno
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	727,00
Eletricista/Bombeiro	40	Alfabetizado	724,00
Merendeira	40	Alfabetizado	724,00
Motorista I	40	Habilitado em categoria B	766,00
Motorista II	40	Habilitado em categoria D + Curso de Transporte Escolar	830,00
Monitor Cultural	40	Ensino Médio	724,00
Auxiliar Administrativo	40	Ensino Fundamental	724,00

Agente Administrativo	40	Ensino Médio	724,00
Operador de Computador	40	Ensino Médio	838,00
Nutricionista	40	Ensino Superior em Nutrição	3.000,00

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITO

- Sede Rural – PIMN, Dourado, Flamenga, Felipa de Cima, Linha Base de Cima e Barbatão.
- Uiraponga - Vila e Poço do Barro
- Roldão – Vila, Poço da Pedra, Extrema e Cipoada.
- Juazeiro – Vila, Lagoa do Tapuio e Lagoa das Carnaúbas.
- Lagoa Grande – Vila, Bom Sucesso, Juazeiro de Cima, Lagoa da Barbada.
- Boa Água – Vila, Timbaúba, Lagoa Funda, Assentamento Jucá Grosso, Terra Nova e Quixelô.
- Aruaru – Vila, Curralinho, Assentamento São José e Patos
- Pedras – Vila e Poção

ANEXO III
Quadro de Pontuação de Títulos/Cargos de Nível Médio

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. DIPLOMA		
1.1. Diploma de conclusão do Ensino Médio.	***40,0***	***40,0***
2. Experiência na área comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	***10,0***	***30,0***
3. Curso na área específica da função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas limitando-se a três cursos.	***10,0***	***30,0***
TOTAL GERAL MÁXIMO		***100***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) ao cargo de _____no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.1. Diploma de conclusão do Ensino Médio – 40 pontos

Nome do Curso	Pontuação

2. Experiência na área comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 30 pontos (10,0 pontos por ano)

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

3. Curso na área específica da função, com carga horária mínima de 20(vinte) horas limitando-se a três cursos – 30 pontos (10,0 pontos por curso)

Nome do Curso	Carga Horária	Pontuação
1.		
2.		
3.		

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova - CE, _____de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2014.
DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA NASC._____ SEXO:_____
CPF:_____ RG:_____ORG. EXP._____ UF:_____
PIS/PASEP:_____ TÍTULO DE ELEITOR:_____
ZONA:_____ SEÇÃO:_____ CART. DE RESERVISTA:_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____CEP :_____ CIDADE:_____
DISTRITO: _____
TELEFONE:RES.: _____ COMERCIAL_____ CELULAR: _____
EMAIL:_____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

CARGO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova- CE, _____ de _____de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO/DATA
1. Divulgação do Edital	23/06/2014
2. Inscrições	24a26/06/2014
3. Análise do Currículo e Comprovação de Experiência	27, 28/06/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA, tendo em vista o encerramento dos trabalhos pela Comissão Examinadora da Seleção Pública para Contratação de Docentes por Tempo determinado do Município de Morada Nova, por prazo determinado, **HOMOLOGA** o resultado final do certame segundo relação em anexo e em conformidade com o Edital Nº 03/2014 – GAB/SEDUC, para que produza seus efeitos legais a partir desta data.

Secretaria da Educação Básica, em Morada Nova, em 04 de Julho de 2014.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica
Portaria Nº 417/2013-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2014 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, convoca os aprovados no Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado a contratação de cargos, objeto do Anexo Único do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, a comparecerem no Setor Pessoal da Secretaria da Educação Básica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO
SEDE URBANA

N°	INSC.	CANDIDATO
01	81	ELIVIA MEIRE CAVALCANTE
02	347	FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA

LAGOA GRANDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	66	FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	128	ANA PAULA CIRILO DA SILVA ALVES

MERENDEIRA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	501	JOSELITA MARIA DE CASTRO
02	485	MARLEIDE NOBRE DA COSTA
03	376	MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE
04	60	MARLI ALVES PEREIRA DE SOUZA
05	79	MARIA JUCILENE DE CASTRO
06	62	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA
07	383	MARIA GILNARIA DE BRITO ARAÚJO
08	42	MARIA DO CARMO RABELO DIAS
09	521	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA

SEDE RURAL

N°	INSC.	CANDIDATO
01	432	ADRIANA DARC DA SILVA

ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	92	FRANCILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO
02	233	MARIA EURICE LINO SILVA DOS SANTOS
03	74	FRANCISCA REGIANE ALVES DE OLIVEIRA
04	52	ALZILENE BATISTA COSTA
05	365	FRANCISCA FERREIRA SAMPAIO
06	48	MARIA DE LOURDES PEREIRA

LAGOA GRANDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	111	GERALDA VALDIRA DA SILVA
02	135	ELIAN ALVES PEREIRA RABELO

MONITOR CULTURAL
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	431	ELIETE COELHO DO NASCIMENTO
02	95	LUIZ FERREIRA LIMA NETO
03	402	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA
04	228	MARIA VANETE RABELO DE SOUSA
05	499	THAMY CECÍLIA GONÇALVES LUDGÉRIO SILVA
06	478	ELTON FELIPE LIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
07	399	IZARO RICARDO BARROS
08	117	MARIA ACINEUDA BEZERRA PREÁ

MOTORISTA I
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	525	ADÍSIO LIRA SARAIVA LEÃO
02	529	SIDNEY MARQUES SARAIVA NUNES
03	020	FRANCISCO NILLAMYSTRONG CHAVES CAVALCANTE

MOTORISTA II
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	320	JOSÉ VALKMAR COUTINHO
02	526	RAIMUNDO REGIMAR DA SILVA
03	443	FRANCISCO ROMERIO MARTINS
04	170	LUIZ CELESTINO NETO
05	38	FRANCISCO GEOVANIO DA SILVA PEIXOTO
06	255	JOSÉ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
07	136	JOSÉ EVERARDO EVANGELISTA
08	358	EDIVANDO MOURA CAVALCANTE
09	93	FRANCISCO JOSÉ FREITAS CHAGAS
10	309	LUCIANO VIEIRA GUERREIRO
11	413	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

SEDE RURAL

N°	INSC.	CANDIDATO
01	153	WELLINGTON CAVALCANTE FERREIRA
02	103	JOSÉ ALBERTO RAULINO DE OLIVEIRA
03	157	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA
04	275	JOSÉ BENESIO NETO
05	89	FRANCISCO IVANILSON PEREIRA DE MOURA

ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	125	CELIO ALVES DE SOUSA

BOA ÁGUA

N°	INSC.	CANDIDATO
01	143	MILTON LOPES DA SILVA
02	158	FRANCISCO ROGERIO SABÓIA
03	473	VANDERLI SOUZA NOBRE

LAGOA GRANDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	161	ALAN WILKER AGUIAR BRITO

ROLDÃO

N°	INSC.	CANDIDATO
01	68	FRANCISCO GUEDES DE MOURA

PEDRAS

N°	INSC.	CANDIDATO
01	267	JOSIVAN CAVALCANTE FERREIRA

OPERADOR DE COMPUTADOR
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	353	EDIJANIO ALMEIDA RODRIGUES
02	520	FRANCISCO GETONIO CASTRO DE ABREU
03	480	ISMENIA DE SOUSA BEZERRA

VIGIA DIURNO
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	85	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
02	83	ELIZEU PEREIRA DA COSTA
03	24	JOSÉ ARILTON NOBRE
04	227	ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES
05	80	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
06	528	JOSE MARIA CAVALCANTE MESSIAS
07	88	JOSÉ MARIA BEZERRA
08	140	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA BEZERRA
09	34	ERIBERTO NOBRE DE CASTRO

SEDE RURAL

N°	INSC.	CANDIDATO
01	263	ANTONIO CAVALCANTE DE ANDRADE JUNIOR
02	312	LUCIO CARLOS SANTOS DE CASTRO
03	54	JOSÉ EDMAR DE LIMA

ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	31	FRANCISCO FLÁVIO NETO
02	215	JOSÉ HAROLDO DA SILVA
03	166	MARCOS PINHEIRO DA SILVA

VIGIA NOTURNO
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	104	CARLOS ALBERTO SARAIVA
02	299	ANTONIO FABIO JUNIOR DE LIMA
03	98	ARIMATEIA ALVES DA SILVA
04	33	FRANCISCO DERMIVAL NOGUEIRA BEZERRA
05	415	FRANCISCO IRAN VITALINO DA SILVA
06	57	FRANCISCO IVO PORFÍRIO DA SILVA
07	265	FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DA SILVA
08	220	JOSÉ JUAREZ SALDANHA
09	244	GENETON NOGUEIRA CAVALCANTE
10	245	JOSÉ ELMAR DE FREITAS
11	10	JOSÉ ERIVELTO NOBRE DE CASTRO
12	29	JOSÉ GERSON RABELO
13	221	JOSÉ JUNIELLY RABELO SALDANHA
14	18	JOSÉ ZILDENI CARNEIRO
15	08	PAULO DIOMAR DE FREITAS
16	53	RAIMUNDO NONATO FEITOSA
17	28	RAIMUNDO ORISMIDIO DE LIMA
18	435	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
19	127	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
20	35	ANTONIO BANDEIRA DO NASCIMENTO

SEDE RURAL

N°	INSC.	CANDIDATO
01	47	ANTONIO CELIO RAULINO DE OLIVEIRA
02	43	FRANCISCO DILBERTO DE LIMA
03	374	LUCIVALDO VIEIRA GUERREIRO
04	284	FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA
05	37	JOSÉ GARDEL RAULINO
06	216	MARCIO GLEDSON PINHEIRO RODRIGUES
07	406	RAIMUNDO JOSÉ RABELO DE OLIVEIRA
08	226	RAIMUNDO OCELIO DA SILVA

ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	134	FRANCISCO OSIEL DE SALES SILVA
02	270	CLAUDIO ROGERIO GIRÃO
03	146	JUVENIL ANGELO DOS SANTOS
04	333	FRANCISCO OSMAR SOARES
05	156	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
06	44	RAIMUNDO EUDES PEREIRA BORGES
07	155	JOCELITO DA SILVA
08	39	FRANCISCO RUBENS CORDEIRO

BOA ÁGUA

N°	INSC.	CANDIDATO
01	242	FRANCISCO SALES PEREIRA

ROLDÃO

N°	INSC.	CANDIDATO
01	229	ELIABES NOGUEIRA DA SILVA
02	414	JOABE GOMES DE BRITO
03	204	JOSÉ JUCIER DE OLIVEIRA
04	339	MARCOS ROGERIO CAVALCANTE
05	341	MARCIO RONIERE CHAVES MONTEIRO
06	195	JOSÉ EURISSON DO NASCIMENTO
07	59	MARIO RUBEM SILVA SARAIVA
08	306	RAMALHO CLEMENTINO DE ARAÚJO FILHO
09	369	FRANCISCO MOÉSIO LEMOS DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	114	ANA PAULA AGUIAR MACHADO
02	99	ANGELICA MAURICIO SALES
03	61	ANGELUCY DE ALMEIDA TAVARES
04	46	DOMINGA VIEIRA DA SILVA
05	100	FABIANA BARBOSA CAVALCANTE
06	442	FRANCISCA GERLENE DE SOUZA RABELO
07	428	FRANCISCO JOSÉ COUTINHO
08	110	JANAINA BANDEIRA DE LIMA
09	492	JOSÉ DILSON DA SILVA JUNIOR
10	331	JOSEFA GEANE NOGUEIRA DE QUEIROZ
11	86	ALINE FERNANDO MAURÍCIO
12	171	MARIA ANAILZA PEREIRA DA SILVA
13	45	MARIA CARLENE CRUZ RAULINO
14	87	MARIA DO SOCORRO DE JESUS
15	232	MARIA ELIZABETE FREIRE
16	274	MARIA VANEISA RABELO DE SOUSA
17	334	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
18	345	MARIA LUCILENE SALES INACIO
19	461	GLAUCINEIDE RIBEIRO E SILVA
20	15	LIDUINA REGIA DA SILVEIRA
21	106	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
22	69	LEINA MARA NOBRE BRITO
23	394	MARGARIDA RAULINO NOGUEIRA
24	308	MARIA ROSILEIDE DE SENA

SEDE RURAL

N°	INSC.	CANDIDATO
01	179	MARIA LUCIANA FERREIRA DE SOUSA
02	252	JUCILENE FERREIRA DA SILVA
03	124	LUSIA ADRIANA DA SILVA
04	286	MARIA JOSIVANIA NOGUEIRA DA SILVA

ARUARU

N°	INSC.	CANDIDATO
01	36	IRACELIA ANASTACIO DE FREITAS MACHADO
02	30	MARIA ALEXSANDRA PRAXEDES
03	21	REGILENE FREIRES VASCONCELOS
04	152	IRANILDA AMARAL DA SILVA
05	520	ANA KÉRCIA DOS SANTOS
06	154	JOSÉ WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO
07	141	VANDERLENE BRAS DE OLIVEIRA

JUAZEIRO

N°	INSC.	CANDIDATO
01	142	SIMONE NOBRE DA CUNHA
02	360	PAULA CRISTINA DO AMARAL FREITAS
03	151	MARIA APARECIDA DA CUNHA

LAGOA GRANDE

N°	INSC.	CANDIDATO
01	211	IRANEIDE VASCONCELOS RABELO
02	112	MARIA JOSÉ RABELO
03	64	MARIA NIZIA SARAIVA SILVA
04	116	MARIA REGIAN DA SILVA
05	129	FRANCISCA GEUCELENE RABELO

PEDRAS

N°	INSC.	CANDIDATO
01	521	FRANCISCO ADAIL SILVA VIEIRA LIMA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0051354E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 02 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, ESTIPULA A GRATIFICAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas aumento salarial no percentual 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) incidentes sobre o salário- base ficando a menor remuneração vigente no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), sendo que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do índice disposto neste artigo retroagem a 01 de janeiro de 2015

Parágrafo Único – Os percentuais constantes deste artigo incidirão sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009 que doravante obedecerão ao estipulado no anexo único integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a gratificação de desempenho de função no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a ser concedida ao servidor responsável pelo controle Interno da Câmara Municipal de Nova Russas/ CE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8D536232

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 938, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº813/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei. a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 13,00% (treze por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do anexo I da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 897/2014, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 2º - Os **vencimentos** base constantes do anexo I da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 897/2014, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento retroativo a janeiro de 2015, do valor do Piso Nacional vigente a partir de janeiro de 2015, a todos os profissionais do magistério.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I			**Nível Superior – Classe I**		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 13,00%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 13,00%
01	R$ 849,73	R$ 960,19	01	R$ 1.062,15	R$ 1.200,22
02	R$ 875,22	R$ 988,99	02	R$ 1.094,02	R$ 1.236,22
03	R$ 901,48	R$ 1.018,65	03	R$ 1.126,84	R$ 1.273,30
04	R$ 928,52	R$ 1.049,20	04	R$ 1.160.64	R$ 1.311,49
05	R$ 956,38	R$ 1.080,67	05	R$ 1.195,46	R$ 1.350,83
06	R$ 985,07	R$ 1.113,09	06	R$ 1.231,33	R$ 1.391,35
07	R$ 1.014,62	R$ 1.146,48	07	R$ 1.268,27	R$ 1.433,09
08	R$ 1.045,06	R$ 1.180,87	08	R$ 1.306,31	R$ 1.476,08
09	R$ 1.076,41	R$ 1.216,29	09	R$ 1.345,50	R$ 1.520,36
10	R$ 1.108,70	R$ 1.252,77	10	R$ 1.385,87	R$ 1.565,97
11	R$ 1.141,96	R$ 1.290,35	11	R$ 1.427,45	R$ 1.612,94
12	R$ 1.176,22	R$ 1.329,06	12	R$ 1.470.27	R$ 1.661,32
13	R$ 1.211,51	R$ 1.368,93	13	R$ 1.514,38	R$ 1.711,15
14	R$ 1.247,85	R$ 1.409,99	14	R$ 1.559,81	R$ 1.762,48
15	R$ 1. 285,29	R$ 1.452,28	15	R$ 1.606,60	R$ 1.815,35
16	R$ 1.323,85	R$ 1.495,84	16	R$ 1.654,80	R$ 1.869,81
17	R$ 1.363,56	R$ 1.540,71	17	R$ 1.704,44	R$ 1.925,90
18	R$ 1. 404,47	R$ 1. 586,93	18	R$ 1.755,58	R$ 1.983,67
19	R$ 1.446,60	R$ 1.634,53	19	R$ 1.808,28	R$ 2.043,18
20	R$ 1.490,00	R$ 1.683,56	20	R$ 1.862,49	R$ 2.104,47

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:31F80A77

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 750/2010 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 750/2010, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	**GRATIFICAÇÃO**
CDA VI	R$ 373,00
CDA VII	R$ 373,00
CDA VIII	R$ 373,00
CDA IX	R$ 373,00

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Executivo do município de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de março de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:21A75EDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 006/15-PP-FMAS, para Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Assistência Social, deste município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 05 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:EAF04E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030301/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **BONFIM DE SOUZA BARRETO, ocupante do Cargo de Vereador** deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04 de Março de 2015, ficando atribuídas 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5333512D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 060301/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 06 de Março de 2015, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9EF4EAAF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 721/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o terreno rural apropriado para construção situado na Comunidade de Carnaúbas, S/N, Zona Urbana do Município de Palhano, Estado do Ceará.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palhano/CE, Francisco Nilson Freitas, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, assim como no artigo 5º, alínea "n" do Decreto-Lei nº 3365/1941, além das disposições pertinente e inserida na Lei Orgânica do Município, considerando:

A necessidade da construção de um aterro sanitário para melhor atender a destinação dos rejeitos dos resíduos sólidos do referido município;
O grande transtorno às famílias que residem próximas ao atual aterro controlado;
O atual aterro está no limite de sua capacidade;
Todo o Trâmite legal de desapropriação desenvolvido no Processo Administrativo nº 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fim de construção de um aterro sanitário **Um imóvel (terreno rural), situado na Comunidade de Carnaúbas, s/n, no município de Palhano - Ceará, de propriedade de JOÃO CÂNDIDO DE SOUSA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº. 526355-82 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 913.378.958-49, residente e domiciliado na Av. Manoel Barreto Santiago, s/n, bairro Boi Morto, CEP: 62.910-000 nesta cidade de Palhano - CE.**
O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular, constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, apresentando uma Área Total superficial de 8,00ha. (oito hectares), com as seguintes dimensões e confrontações:
Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 615.933,00 - N: 9.479.439,00, com ângulo interno de 86°06'55", segue em linha reta, sentido Norte/Sul, com distância de 235,00m (duzentos e trinta e cinco metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Leste (frente), com o alinhamento da estrada de Umarí, que liga Palhano a Comunidade de Umarí; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 615.984,73 - N: 9.479.209,76, com um ângulo interno de 93°53'05", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Leste/Oeste, com distância de 340,00m (trezentos e quarenta metros), até o vértice 03 (três), estremando ao Sul (lado direito), com o imóvel (terreno rural), s/n, de propriedade de João Cândido de Sousa; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 615.658,90 - N: 9.479.112,62, com um ângulo interno de

86°06'55", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Sul/Norte, com distância de 235,00m (duzentos e trinta e cinco metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Oeste (fundos), com o imóvel (terreno rural), s/n, de propriedade de Herdeiros de Pedro Marques de Lima; do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 615.607,17 - N: 9.479.341,86, com um ângulo interno de 93°53'05", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Oeste/Leste, com distância de 340,00m (trezentos e quarenta metros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e estremando ao Norte (lado esquerdo), com o imóvel (terreno rural), s/n, de propriedade de João Cândido de Sousa.

Art. 2º. A desapropriação de que trata esse Decreto possui caráter de **URGÊNCIA** para efeitos legais contidos no Decreto-Lei nº 3.365/41, mediante suas modificações legais.

Art. 3º. O valor a ser pago a título de indenização do imóvel especificado no artigo 1º é no valor de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), conforme avaliação da comissão nomeada na portaria nº 001.02.03/2015 de 02 de março de 2015.

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados à realização da mencionada desapropriação são decorrentes do Orçamento Municipal, mais especificamente da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos da dotação **04.122.0024.2010** – Funcionamento do Setor Administrativo **4490.61.00** – Aquisição de imóveis.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D5DC762

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, as normativas vigentes com relação aos procedimentos para reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS e FEAS ao fundo municipal de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1°- Analizar e Aprovar a reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2° - Os valores reprogramados serão utilizados obedecendo o programa de trabalho dentro de cada nível de proteção social, conforme planilhas em anexo.

Art. 3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano-CE, 28 de janeiro de 2015

EULÁLIA SOUZA DE F. NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:AF6F4626

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Analisar e aprovar o **Plano de Ação/2015** do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF, do município de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 28 de janeiro de 2015

EULÁLIA SOUZA DE F. NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:ACD1B4E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 017/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

MAYARA TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe Setor de Serviços Gerais (CSSG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F4DD30C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CONVITE

Convite 001-06/03/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte, torna público que às 12:30 horas do dia 13 de março de 2015, na sala da mesma, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para a Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de 01 (Um) Veiculo Cabine Dupla, Para Ficar a Disposição

da Câmara Municipal, Conforme Termo de Referência, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório. MODALIDADE: Convite.

Penaforte, 06 de março de 2015.

CICERO GOMES DOS SANTOS
CPL da Comissão.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:74F898BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CONVITE

Convite 002-06/03/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte, torna público que às 13:30 horas do dia 13 de março de 2015, na sala da mesma, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços para a Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Digitalização de Leis, Atas, Decretos, Licitações e Prestação de Contas da Câmara Municipal, Conforme Termo de Referência, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório. MODALIDADE: Convite.

Penaforte, 06 de março de 2015.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:1DF0A871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **09, 10 e 11 de janeiro de 2015, a** fim de participar de encontro onde será apresentado informações acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada 2015 com público alvo: Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos e Prefeituras Municipais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5811CB1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0096/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no dia 04 de março de 2015 colher informações e retirar duvidas do Projeto de Lei 060/2015 que trata sobre a ampliação da área urbana do município de Quixeré e encontra-se em análise na Câmara Municipal de Quixeré , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9E303AE2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00912015

Que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU do cargo em comissão a função de TÉCNICO DE SOM CC-3.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 27 de fevereiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D24B03E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00922015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 27 de fevereiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:ACC20314

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00932015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão a função de TÉCNICO DE SOM CC-3.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada no Projeto de Lei n°001, de 15 de janeiro de 2007.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D3AFD47D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº0097/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no dia 04 de março de 2015 colher informações e retirar duvidas do Projeto de Lei 060/2015 que trata sobre a ampliação da área urbana do município de Quixeré e encontra-se em análise na Câmara Municipal de Quixeré , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9AB02B3B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0098/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no dia 04 de março de 2015 colher informações e retirar duvidas do Projeto de Lei 060/2015 que trata sobre a ampliação da área urbana do município de Quixeré e encontra-se em análise na Câmara Municipal de Quixeré , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de março de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0911E3D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RENATO DJAVAN DE MELO SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.473.143-38, RG N.º 2001028096435 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7E7A6980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***AUXILIADORA AMARAL DE OLIVEIRA PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 920.213.363-87, RG N.º 970280314-34 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F477C6B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANA CELIA DAMASCENO BORGES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.767.713-17, RG N.º 98028167199 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FD86D8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2015

PORTARIA N° 234/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANA CELIA DAMASCENO BORGES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.767.713-17, RG N.º 98028167199 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:ECDB134F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIONETE ALVES PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 687.251.673-91, RG N.º 2001028117637 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0AF140C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CLEUSON HENRIQUE FERREIRA ANDRADE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 050.875.593-01, RG N.º 2003028127590 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DD820ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DANIELLY SOARES PORTELA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.223.713-84, RG N.º 99028037781 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CA00AAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO ALVES DA SILVA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.762.163-54, RG N.º 20000282250-59 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:721D83B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239/2015

PORTARIA N° 239/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE FREITAS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 831.589.603-20, RG N.º 970280560-03 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C2E0BF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA GLEICIANE CANUTO DE SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 038.267.583-58, RG N.º 2004028051096 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:892EC6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241/2015

PORTARIA N° 241/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALDEMAR DE PAIVA JÚNIOR*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 430.161.383-87, RG N.º 89010020159-18 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AF6E5C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2015

PORTARIA N° 242/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA WELIDA MARTINS LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 434.346.088-69, RG N.º 57.839.352-9 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7A229FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243/2015

PORTARIA N° 243/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA LENIR DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.499.673-00, RG N.º 2008636273-3 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1E605861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 244/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO KELSON RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 077.579.117-29, RG N.º 2118965-91 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B7F8B4ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA THAYNARA JORGE FREIRE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 061.171.923-12, RG N.º 2009010044536 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:978EE1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***CONCEIÇÃO MARIA DO VALE ALVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 630.332.403-72, RG N.º 222036292 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE APOIO E GESTÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6723034B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RENATO OLIVEIRA LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 101.887.307-45, RG N.º 201797198 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO*** do (a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:BC629EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***EMMANUEL DE MEDEIROS SAMPAIO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.252.463-22, RG N.º 2005028003081 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:BE37BFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***AURILEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 173.592.793-72, RG N.º 93002064057 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO****,* do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:07392FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 204.878.353-87, RG N.º 1322345 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE ESTATÍSTICA E CENSO ESCOLAR***, do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DC23E96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***TIAGO LIMA MACIEL***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.873.743-45, RG N.º 2001002206870 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE APOIO A GESTÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:47BDC6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DO VALE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 023.485.117-11, RG N.º 2008627034-0 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8828D19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO EDVAN RODRIGUES RIBEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.881.763-13, RG N.º 95028013006 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C80BFA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 322.537.103-34, RG N.º 101918151 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS,*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0AA56760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***AMANDA RAYANE AMARAL JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.852.213-39, RG N.º 2009010044870 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:49754B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA EDINETE RIBEIRO JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.844.163-64, RG N.º 2008113962-9, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*****DAS IX** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9A6A5F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 258/2015

PORTARIA N° 258/2015, de 12 de Fevereiro de 2015.

Faz cessão de servidor público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.° 528, de 30 de novembro de 2000.
RESOLVE:
Art. 1° Fica cedido para o Município de Carnaubal o servidor do Município de São Benedito, **Carlos Eduardo Furtado Sampaio**, Professor, para ocupar cargo comissionado.
Art. 2° A cessão se dará durante a gestão 2015/2016 e não trará ônus para o Município de São Benedito/CE.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6A4DBDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2015

PORTARIA N° 259/2015, de 23 de Fevereiro de 2015.

Faz cessão de servidor público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.° 528, de 30 de novembro de 2000.
RESOLVE:
Art. 1° Fica cedida para o Estado do Ceara a servidora do Município de São Benedito, **Maria Candida Bastos de Souza**, Professora, para ocupar cargo comissionado.
Art. 2° A cessão se dará durante a gestão 2015/2016 e não trará ônus para o Município de São Benedito/CE.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 23 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1B7791A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2015

PORTARIA N° 260/2015, de 23 de Fevereiro de 2015.

Faz cessão de servidor público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.° 528, de 30 de novembro de 2000.
RESOLVE:
Art. 1° Fica cedida para o Estado do Ceara a servidora do Município de São Benedito, **Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues**, Professora, para ocupar cargo comissionado.
Art. 2° A cessão se dará durante a gestão 2015/2016 e não trará ônus para o Município de São Benedito/CE.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 23 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CB1C4D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2015

PORTARIA N° 261/2015, de 23 de Fevereiro de 2015.

Faz cessão de servidor público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal n.° 528, de 30 de novembro de 2000.
RESOLVE:
Art. 1° Fica cedida para o Estado do Ceara a servidora do Município de São Benedito, **Ângela Maria Ferreira de Lucena**, Professora, para ocupar cargo comissionado.
Art. 2° A cessão se dará durante a gestão 2015/2016 e não trará ônus para o Município de São Benedito/CE.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 23 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6B3BE747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***AURILEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 173.592.793-72, RG N.º 93002064057 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÂO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Fevereiro de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:244106B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a efetivação dos servidores constante na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E6D6A1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 06 e 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 74,90 (**setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3DA6D341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza, conduzindo a Sra. Maria Alves de Lima, com destino ao Hospital Frotinha de Messejana, na Avenida Presidente Costa e Silva, 1578 - Mondubim, na ambulância Ducato de placa HYB 2096, para consulta/exames, no dia 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A5DAF3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, na Assembleia Legislativa, junto ao Gabinete do Dep. Daniel Oliveira, no dia 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D25DF9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações do Processo Administrativo Nº 003/2015, de 05.01.2015,

RESOLVE**:**

Art. 1°. Ceder sem ônus para a origem, o servidor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Simbologia ANM-2, do quadro efetivo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01.01.2015.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B48ED61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **MANOEL HERLÂNGIO FREIRE DIÓGENES,** do Cargo de Gerente de Núcleo de Finanças e Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º.02.2015.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B53BBAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **RAIMUNDA VALDENIZA SOARES DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Gerente de Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 28.02.2015.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F76F0005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Valdeci de Oliveira dos Santos, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota,na ambulância de placa PMS 8120, no dia 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:380E3A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Maria Irani Maia da Silva, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E2DB87AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Maria Irani Maia da Silva, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DE6E120F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no Escritório do Deputado José Guimarães, para participar de audiência no Departamento Estadual de Rodovias - DER,na Av. Godofredo Maciel, 3000 - Maraponga, no dia 05 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76560318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA JANAINA DA SILVA GADELHA**, Auxiliar de Serviços, com lotação no Gabinete do Prefeito, Mat. 2527, RG 20082137271 - SSP – CE e CPF 975.385.903-15, domiciliada à Rua Maria de Fátima Freitas – S/N, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião de lançamento do calendário das competições do Campeonato de Handebol, no Corpo de Bombeiros, no dia 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:37ECC634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **BRUNO RAFAEL SILVA DE FREITAS**, Chefe de Gabinete, mat. 4116, CPF 006.576.273-80, RG 2007030031667 SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, Nº 4728, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião de lançamento do calendário das competições do Campeonato de Handebol, no Corpo de Bombeiros, no dia 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0AF6BC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DE LOURDES CHAVES GONDIM**, Assistente Social, mat. 4183, RG 2006098034588, SSP CE, CPF 041.439.563-81, residente à Rua Batista Maia nº 4434, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Processo de Escolha de Conselheiras Tutelares em Data unificada 2015, na Assembleia Legislativa, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5A77DA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA**, Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Processo de Escolha de Conselheiras Tutelares em Data Unificada 2015, na Assembleia Legislativa, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DCD65FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA,** Conselheira Tutelar, mat. 844, RG 2622966-93 SSP CE e CPF 266.507.128-25, residente à Rua Pio Afonso Chaves, 494, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Processo de Escolha de Conselheiras Tutelares em Data unificada 2015, na Assembleia Legislativa, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4B2C358E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIM**A, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião sobre o Processo de Escolha de Conselheiras Tutelares em Data unificada 2015, na Assembleia Legislativa, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F756B673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIR**A, Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo Conselheiros Tutelares para participarem de reunião sobre o Processo de Escolha de Conselheiras Tutelares em Data Unificada 2015, na Assembleia Legislativa, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:164D345B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no Escritório do Deputado José Guimarães, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, no dia 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3E1BE4B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 050/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores descritos no Anexo Único desta Portaria, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 02/2015, conforme os dados constantes dos requerimentos, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FERIAS
Francisco Rufino da Silva	Sec. de Administração e Finanças	Vigilante	01/03/2015 à 30/03/2015
Sidneia Araujo dos Santos	Sec. de Administração e Finanças	Agente Administrativo	01/03/2015 à 30/03/2015
Francisco Eudes Procopio de Sousa	Sec. de Administração e Finanças	Agente Administrativo	01/03/2015 à 30/03/2015
Antonio Carlos Monteiro Ezequiel	Sec. de Administração e Finanças	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2015 à 30/03/2015
Cesar Olimpio Ferreira Pereira	Sec. Assistência Social Cidadania e Habitação	Agente Administrativo	01/03/2015 à 30/03/2015
Paulo Henrique da Silveira Sampaio	Sec. da Educação	Agente Comunitário de Educação	01/03/2015 à 30/03/2015
José Vitor de Moura Filho	Sec. da Educação	Agente Administrativo	01/03/2015 à 30/03/2015
Rita Maria de Sales	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2015 à 30/03/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3E4F96BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 51, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar do treinamento sobre atualizações legislativas e operacionais do referido sistema SICONV, que será realizado pelo Banco do Nordeste , no dia 09/03/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO**,inscrito no CPF sob o N° 390.167.143-91, residente na Av Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretario de Administração e Finanças para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09/03/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:70020A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar de Emissão de Identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas, que se realizará no período de 09 a 13/03/2015.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO WELBER CARDOSO**,inscrito no CPF sob o N°037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 09 a 13/03/2015.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 400,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E075A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015 – SME, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de um curso sobre programa de ações articuladas da educação, controle interno, sistemas e recursos humanos, o referido curso acontecerá em Órgãos competentes.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:
Art. 1º 1º Designar o servidor **JOSÉ VITOR DE MOURA FILHO** inscrito no CPF sob o nº 005.972.673-32, residente na Rua Projetada I – Uruoca-CE, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 10 a 11 de Março de 2015.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1AB1626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477/2015 - 04-03-2015 - ANEXO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 477/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Criação de Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Obras e Urbanismo

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
CHEFE DOS SERVIÇOS URBANOS	CC-1	01	----------	200,00	SERVIDOR CONCURSADO
ASSISTENTE DA SECRETARIA	SDE-1	01	788,00	----------	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Criação de Cargos em Comissão na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
CONTROLADOR DA FROTA DE VEÍCULOS	CC-1	01	----------	394,00	SERVIDOR CONCURSADO
DIRETOR DO PATRIMÔNIO	CC_1	01	1.600,00	----------	NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Criação de Cargos em Comissão na Estrutura do Gabinete do Prefeito

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SDE-1	01	800,00	----------	ENSINO MÉDIO COMPLETO

Criação de Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
CHEFE DA DEFESA CIVIL	SDE-1	01	1.000,00	----------	ENSINO FUNDAMENTAL
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	SDE-2	01	1.300,00	----------	ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA

Criação de Cargos em Comissão na estrutura da Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Cultura

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES	CC-1	01	1.000,00	----------	CURSO MÉDIO COM CAPACITAÇÃO NA ÁREA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	SDE-1	01	1.000,00	----------	CURSO MÉDIO COM CAPACITAÇÃO NA ÁREA

Criação de Cargos em Comissão na Estrutura da Secretaria de Educação

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.	VENCTO.	REPRESENTAÇÃO	REQUISITO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	CC - 2	01	2.000,00	900,00	QUALIFICAÇÃO EM PEDAGOGIA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LDB OU COM LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	02	2.000,00	500,00	QUALIFICAÇÃO EM PEDAGOGIA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LDB OU COM LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
DIRETOR DA ESCOLA NUCLEADA RURAL DE FERNANDES	DAS - 1	01	2.100,00	600,00	QUALIFICAÇÃO EM PEDAGOGIA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LDB OU COM LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS - 3	06	1.300,00	----------	QUALIFICAÇÃO EM PEDAGOGIA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LDB OU COM LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9629F61C